



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE (INFORMAR A SECRETARIA)

TERMO DE ESTÁGIO N.º _____ - (SME)

Termo de Estágio que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, Estado do Paraná, através do **DIRETOR(A) DA ESCOLA, NOME POR EXTENSO**, conforme art. 4º da Lei Orgânica do Município, doravante denominado "MUNICÍPIO", e de outro lado o(a) estudante (**NOME DO ESTAGIÁRIO**), CPF n.º (**Nº DO CPF**), RG n.º (**Nº DO RG**), nascido(a) em (**XX/XX/XXXX**), residente à (**ENDEREÇO**), (**CIDADE DO DOMICILIO**), telefone(s) n.º (**TELEFONES**), aqui denominado(a) "ESTAGIÁRIO(A)", de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25/09/2008, e com as seguintes cláusulas:

1. O objetivo do presente Termo é o **Estágio Curricular Obrigatório** do(a) estudante do (**SERIE DO ALUNO**) do Curso de (**CURSO**) – (**TURNO DAS AULAS**), da(o) (**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**) acima qualificada(o), na(o) (**NOME DA UNIDADE ESCOLAR ONDE O ESTUDANTE IRÁ ESTAGIAR**), onde desenvolverá atividades pertinentes ao Setor.
2. O estágio tem por objetivo propiciar a complementação educacional e prática profissional.
3. As atividades do estágio serão assistidas pelo(a) (**NOME DO DIRETOR(A) DA ESCOLA**).
4. Ao Supervisor do Estágio, caberá a fixação dos locais onde se desenvolverão as atividades componentes da programação do estágio.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir a programação do estágio, comunicando formalmente a impossibilidade de fazê-lo.
6. O(A) ESTAGIÁRIO(A), o(a) Supervisor(a) e o(a) Titular da Pasta se obrigam a cumprir as normas do MUNICÍPIO relativas ao Estágio (Decreto Municipal n.º 1285/2010), como também as que resguardam o sigilo sobre as informações a que tiverem acesso.
7. O Estágio Curricular Obrigatório, terá **INÍCIO em (DATA DO INÍCIO)**, com carga horária máxima de (**CARGA HORÁRIA DIARIA, RESSALVADO CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL DE 19 HORAS**) (**CARGA HORÁRIA SEMANAL**) horas semanais, (**DIAS DA SEMANA**), (**HORÁRIO DO ESTÁGIO, EXP.: DAS 12H AS 15H**), e **TÉRMINO em (DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO)**.
8. Considerando a possibilidade de flexibilização de horário, sua ocorrência deverá ser formalizada no local de realização do estágio, constando obrigatoriamente os novos dias e horários convencionados para o desempenho de suas atividades, e as assinaturas do(a) Titular da Pasta, do Supervisor(a) e do(a) ESTAGIÁRIO(A).
9. Em nenhuma hipótese, a carga horária ajustada neste termo poderá ser alterada sem a formalização de termo aditivo para tal finalidade.
10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá pelas perdas e danos conseqüentes de inobservância das normas internas e/ou das constantes do presente Termo.
11. O(A) ESTAGIÁRIO(A) se obriga a elaborar **relatório semestral** circunstanciado sobre as atividades realizadas, enviando à instituição de ensino, remetendo cópia ao Supervisor de estágio, com o **visto do supervisor de estágio**.
12. O(A) ESTAGIÁRIO(A) expressa sua concordância quanto aos critérios de acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
13. Nos termos do art. 3º da Lei Federal n.º 11.788, de 25/09/2008, a relação entre MUNICÍPIO e (a) ESTAGIÁRIO(A) não consubstancia, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício, afastando do MUNICÍPIO qualquer poder disciplinar, hierárquico ou funcional.
14. O(A) ESTAGIÁRIO(A) conta com a anuência da(o) (**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**).
15. O presente Termo está vinculado ao Convênio celebrado em (**DATA DO CONVENIO CELEBRADO COM A INSTITUIÇÃO NA QUAL O ALUNO PERTENCE**), entre o MUNICÍPIO e a instituição de ensino acima citada.
16. O Seguro de Acidentes Pessoais terá cobertura pela Apólice n.º (**Nº DA APÓLICE DE SEGUROS, FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**) da (**NOME DA SEGURADORA**), arquivada na (**LOCAL DA APÓLICE**).
17. Fica vedado ao estagiário iniciar suas atividades acadêmicas de estágio antes da entrega do termo de compromisso e plano de estágio à DIRETORIA ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, devidamente **ASSINADO E CARIMBADO** pela instituição de ensino, **mesmo que a data de devolução ultrapasse (DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO)**. O prazo máximo para devolução é de 30 (trinta) dias a contar da data de início do estágio (item 7) sendo que o não cumprimento deste restará em sua eliminação imediata da oportunidade de estágio.

Por estarem avençadas as partes, assinam o presente em quatro vias para um só efeito.

Londrina, **DATA DE CONFEÇÃO DO TERMO**.

NOME DO(a) DIRETOR(a)
Diretor Administrativo do Setor

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

NOME DO(a) ESTAGIÁRIO(a)
Estagiário (a)

NOME DO(a) SECRETÁRIO(a)
NOME DA SECRETARIA